



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

**AUTÓGRAFO Nº. 34/2022**

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 33/2022, do Poder Executivo, que:

**PROJETO DE LEI Nº. 033/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

**Art. 1º.** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de Novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal n.º 1.528, de 09 de Novembro 2021, Lei Municipal n.º 1.535, de 27 de Dezembro de 2021 (LOA-2022), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º.** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 21.451,90 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e noventa centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.121.0007.20 63	Contabilidade e Gestão Orçamentária	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secret.Mun.Agric.,Meio Amb.,Obras E Serv</b>	
15.452.0015.20 21	Parques, Jardins e Paisagismo	



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.300,00
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal De Assistência Social</b>	
08.244.0033.20 89	Serviço de Acolhimento	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.800,00
08.244.0033.20 91	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.213,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec.Munic.de Assist.e Desenv.Social</b>	
08.244.0007.10 46	Escola de Qualificação Profissional	
3.3.90.30	Material de Consumo ( Fonte de Recurso 2 )	2.903,30
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( Fonte de recurso 2 )	2.235,60
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>21.451,90</b>

**Art. 4º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.357.983,47 ( Hum milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais, e quarenta e sete centavos )**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.03.00</b>	<b>Secret.Mun.Agric.,Meio Amb.,Obras E Serv</b>	
20.608.0012.20 15	Desenvolvimento e Serviços Rurais	
3.3.90.39 (188)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( Fonte de recurso 5 )	338.480,16
04.122.0014.20 17	Gestão e Manutenção de Frota	
3.3.90.14 (123)	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret.Munic.Educação,Cultura E Esportes</b>	
12.306.0041.21 29	Administração - Central de Alimentação	
3.3.90.30 (196)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 (198)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
12.306.041.213 1	PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar - Estadual	
3.3.90.30 (199)	Material de Consumo ( Fonte de Recurso 2 )	36.522,18





**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

12.361.0037.21 46	Transporte Escolar - QESE	
3.3.90.39 (209)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte de Recurso 5</b> )	40.000,00
12.361.0037.21 48	Transporte Escolar Municipal	
3.3.90.39 (217)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
12.361.0037.21 50	Transporte Escolar - Convênio Rural Estadual	
3.3.90.39 (221)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte de Recurso 2</b> )	240.000,00
12.361.0042.21 34	Formação Continuada Para Profissionais Da Educação	
3.3.90.30 (231)	Material De Consumo	72.000,00
12.361.0044.21 28	Infraestrutura Das Unidades Escolares	
4.4.90.52 (243)	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte de Recurso 5</b> )	350.000,00
12.361.0047.21 21	Ensino Fundamental - EM Gilberto Lex	
3.3.90.39 (274)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte de Recurso 5</b> )	10.000,00
12.361.0047.21 22	Ensino Fundamental - EM José Ozório De Oliveira	
3.3.90.39 (280)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte de Recurso 5</b> )	10.000,00
12.361.0048.21 19	Ensino Fundamental Integral - EM Maria Antonia Beneli	
3.3.90.39 (288)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte de Recurso 5</b> )	20.000,00
12.361.0048.21 20	Ensino Fundamental Integral - EM José Rodrigues Dos Santos	
3.3.90.39 (296)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte de Recurso 5</b> )	10.000,00
12.362.0040.21 35	PEDE - Programas Especiais De Desenvolvimento Educacional	
3.3.90.18 (301)	Auxílio Financeiro a Estudante	20.200,00
12.362.0040.21 39	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

3.3.90.14 (311)	Diárias - Pessoal Civil	4.800,00
4.4.90.52 (315)	Equipamentos e Material Permanente	5.881,13
12.364.0043 2127	Administração - Uab	
3.3.90.14 (319)	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
12.365.0049.21 13	Educação Infantil - EM Hilda H. Moro	
3.3.90.39 (329)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( Fonte de Recurso 5 )	10.000,00
12.365.0049.21 14	Educação Infantil - Renato Rezende Barbosa	
3.3.90.39 (336)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( Fonte de Recurso 5 )	10.000,00
12.365.0049.21 15	Educação Infantil - Em Ivone Olivo Frizzo	
3.3.90.39 (342)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( Fonte de Recurso 5 )	10.000,00
13.392.0038.21 44	Administração Cultura	
3.3.90.30 (366)	Material De Consumo	40.000,00
3.3.90.39 (368)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52 (860)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
27.812.0039.21 43	Projeto De Férias	
3.3.90.30 (391)	Material De Consumo	20.100,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec.Munic.De Assist.E Desenv.Social</b>	
08.244.0007.21 51	Fundo Social De Solidariedade	
3.3.90.32 (899)	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	12.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0017.20 33	Transporte e Apoio ao Tratamento Fora do Município	
3.3.90.14 (586)	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>1.357.983,47</b>

**Art. 5º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:





**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisóstemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

**I – ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 389.294,13** (Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e treze centavos), das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.121.0007.206 3	Contabilidade e Gestão Orçamentária	
3.1.91.13 (31)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secret.Mun.Agric.,Meio Amb.,Obras E Serv</b>	
04.122.0014.201 7	Gestão e Manutenção De Frota	
3.3.90.30 (124)	Material De Consumo	2.000,00
15.452.0015.202 1	Parques, Jardins e Paisagismo	
3.1.91.13 (160)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.300,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret.Munic.Educação,Cultura E Esportes</b>	
12.122.021.2111	Administração - Semece	
4.4.90.52 (195)	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
12.361.0037.214 6	Transporte Escolar - QESE	
3.3.90.30 (208)	Material De Consumo ( <b>Fonte de Recurso 5</b> )	40.000,00
12.361.0037.214 8	Transporte Escolar Municipal	
3.3.90.30 (216)	Material De Consumo	30.000,00
12.361.0037.215 0	Transporte Escolar - Convênio Rural Estadual	
3.3.90.30 (220)	Material De Consumo ( <b>Fonte de Recurso 2</b> )	60.000,00
12.361.0044.212 8	Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.39 (238)	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51 ( 240 )	Obras e Instalações	72.000,00
12.362.0040.213 9	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

3.3.90.36 (313)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.881,13
3.3.90.39 (314)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.800,00
12.364.0043.212 7	Administração - UAB	
3.3.90.14 (319)	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
13.392.0038.214 4	Administração Cultura	
3.1.90.11 (362)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13 (363)	Obrigações Patronais	8.000,00
27.812.0039.214 3	Projeto De Férias	
3.3.90.39 (392)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.300,00
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal De Assistência Social</b>	
08.244.0033.209 1	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
3.1.90.11 (522)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.213,00
08.244.0026.208 1	Atendimento Vulnerabilidade/Benefícios Eventuais	
3.1.90.13 (487)	Obrigações Patronais	2.800,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. E Desenv. Social</b>	
08.244.0007.215 1	Fundo Social De Solidariedade	
3.3.90.39 (897)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0022.204 4	Academia Da Saúde - PSF	
3.3.90.30 (610)	Material De Consumo	5.799,00
10.301.0022.204 5	PSF Centro	
3.3.90.30 (617)	Material De Consumo	6.000,00
10.301.0022.204 7	PSF Árvores	
3.3.90.30 (638)	Material De Consumo	5.000,00
10.301.0022.204	PSF Dourados	





**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

8		
3.3.90.30 (648)	Material De Consumo	3.201,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>389.294,13</b>

**II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 990.141,24 (Novecentos e noventa mil, cento e quarenta e um reais, e vinte quatro centavos)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
PNAE – Programa nacional de Alimentação Escolar Estadual	2	36.522,18
Transporte Escolar Estadual	2	180.000,00
Escola de Qualificação Profissional	2	5.138,90
<b>SUBTOTAL</b>		<b>221.661,08</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Fundo Especial do Petróleo – FEP LEI	5	338.480,16
QESE	5	430.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>768.480,16</b>
<b>TOTAL</b>		<b>990.141,24</b>

**Art. 6º.** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 26 de agosto de 2022.

  
**RONALDO LEITE NOGUEIRA SÉPULVEDA**  
PRESIDENTE

  
**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**BRUNO REZENDE MONTEIRO**  
1º SECRETÁRIO

  
**KELLY PATRÍCIA BARATELA**  
2º SECRETÁRIO